

CALENDÁRIO FISCAL JUN/22

IMPOSTO	OBRIGAÇÃO	Até ao dia
IRC	Envio, via Internet, da Declaração de rendimentos modelo 22 , e pagamento até ao dia 6 deste mês. <i>(Artigos 104.º e 120.º do CIRC e Despacho n.º 49/XXIII, do SEAF, de 24.05)</i>	6
IRS	Entrega da Declaração Mensal de Remunerações , via Internet, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS. <i>(Artigo 119.º, nº 1, alínea c), subalínea i), do CIRS)</i>	13
TSU	Entrega, via Internet, à segurança social da Declaração de Remunerações pelas entidades contribuintes. <i>(Artigo 40.º nºs 1 e 2 do Código Contributivo)</i>	13
IRS/IRC/IVA	Comunicação, via Internet, dos elementos das faturas emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA. <i>(Artigo 3.º do DL n.º 198/2012, de 24/08)</i>	13
IVA	Envio da Declaração Periódica , via Internet, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal. <i>(Artigo 41.º nº 1, alínea a), do CIVA e Despacho 351/2021-XXII, de 10.11, do SEAAF)</i>	20
IRS/IRC	Pagamento, mediante Declaração de Retenções na Fonte de IRS/IRC , enviada via internet, das retenções efetuadas no mês anterior, ou, mediante DUC, no caso de retenções constantes da DMR. (a) <i>(Artigos 98.º do CIRS e 94.º do CIRC)</i>	20
Selo	Entrega da Declaração Mensal de Imposto do Selo (DMIS) , via Internet, pelos sujeitos passivos que pratiquem operações sujeitas a imposto, ainda que dele isentas, e pagamento do imposto. <i>(Artigo 44.º do CIS)</i>	20
TSU	Pagamento das contribuições e quotizações à segurança social pela entidade empregadora. <i>(Artigo 43.º do CRCSPSS)</i>	20
IVA	Entrega da Declaração Recapitulativa , via Internet, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços. <i>(Artigo 30.º, nº 1, al. a) do RITI)</i>	20

IVA	Pagamento do IVA apurado na Declaração Periódica entregue do regime mensal. (a) <i>(Artigo 27.º nº 1, do CIVA e Despacho 351/2021-XXII, de 10.11, do SEAAF)</i>	27
IRS	Entrega ou confirmação, caso esteja abrangido pela declaração automática, via Internet, da Declaração de rendimentos modelo 3 de IRS e respetivos anexos. <i>(Artigo 60.º do CIRS)</i>	30
IRS/IRC	Entrega da Declaração de Modelo 30 , via Internet, até ao fim do 2.º mês seguinte ao do pagamento ou colocação à disposição de rendimentos a sujeitos passivos não residentes. <i>(Artigos 119.º nº 7, alínea a), do CIRS e 128.º do CIRC)</i>	Fim do mês
IUC	Liquidão, via Internet, e pagamento do Imposto Único de Circulação (IUC) , relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês. <i>(Artigos 16.º e 17.º do CIUC)</i>	Fim do mês

- a) Foi autorizado o pagamento em prestações nas condições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 125/2021, de 30.12.